

PORTARIA FUNDAJ N° 117, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Comissão de Seleção discentes
para o Curso de Especialização
em Infância e Educação Infantil

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo n° 23130.001727/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Seleção discentes para o Curso de Especialização em Infância e Educação Infantil;

Art. 2° A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

Servidores	Matrícula SIAPE
Cibele Maria Lima Rodrigues	1366708
Juceli Bengert Lima	1562823
Patrícia Maria Uchôa Simões (Presidente)	0980716

Art. 3° Compete à presente Comissão, a avaliação dos discentes inscritos no Edital DIFOR/FUNDAJ N° 02/2023, do Curso de Especialização em Infância e Educação Infantil.

Art. 4° Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta